

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS № 010/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial nº 010/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SOLO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Andrei Castro Vilha, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.977.610-4 SSP/PR e do CPF nº 050.525.069-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do **ITEM 151** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012 — PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro diminui o valor do ITEM 151 (papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm e largura 210 mm para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade, caixa com 10 resmas) para R\$84,90 (Oitenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, PR. 25 de Julho de 2.012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF Nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da ata

SOLO COMERCIAL LTDA.

Andrei Castro Vilha CPF Nº 050.525.069-10 Representante legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG:	RG:	